

**CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**

Gabinete do vereador Raiff Matos (DC)

4ª Comissão de Educação – COMED**Parecer ao Projeto de Lei n.075/21 – Executivo Municipal**

Senhores membros da Comissão de Educação,

Trata-se do Projeto de Lei n.07/21, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 006/21, o qual INSTITUI o Programa Auxílio Conectividade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a finalidade de proporcionar aos profissionais da educação, em efetivo exercício, ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet. Importa dizer, de início, que a matéria foi, igualmente, apreciada pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento, tendo recebido análise de constitucionalidade, bem como da viabilidade financeira da mesma.

Do Projeto de Lei:

Segundo o texto do projeto remetido a este Poder Legislativo, o Auxílio Conectividade será pago no valor mensal de R\$ 70,00 (setenta reais), no intento de permitir aos profissionais da educação, em pleno exercício de suas funções, acesso à rede mundial de computadores para realizar suas atividades laborais, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, conforme legislação específica sobre o assunto. Lê-se, também, no texto que o Auxílio Conectividade será pago diretamente no contracheque do servidor beneficiado e terá seus efeitos cessados na oportunidade em que sejam retomadas as aulas presenciais nas escolas públicas municipais de Manaus.

Na Mensagem n. 006/21, o Chefe do Executivo Municipal apresenta um histórico das ações implementadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação relativas às aulas remotas, registra dados sobre a atuação dos profissionais do setor educacional e pondera sobre a necessidade de prover esses servidores de ferramentas para o pleno desenvolvimento de suas atividades, inclusive de forma virtual, o que tem sido a rotina nesse período em que se vive a pandemia decorrente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do vereador Raiff Matos (DC)

do novo coronavírus. Ademais, o Prefeito de Manaus destaca que o propósito da matéria é “...proporcionar condições necessárias para o educador realizar e desempenhar com qualidade seu ofício...”. É o relato.

Do Voto:

De pronto, imperioso dizer que a iniciativa do Executivo Municipal apresenta-se como absolutamente necessária, pois preenche uma lacuna que foi, ao longo do último ano, um reclame frequente dos professores que, às suas expensas, desenvolveram suas atividades nos ambientes virtuais, oferecendo aos alunos, em formato remoto, aulas, subsídios de ensino, além de comunicação frequente com esses e suas famílias, através de mecanismos tecnológicos, para que fosse possível continuar com os estudos nas diversas séries letivas.

Nesse sentido, a oferta do recurso financeiro para que os profissionais da educação possam custear as despesas com os serviços de internet, de forma a continuarem a prestar, com zelo, suas ações de ensino e de acompanhamento à comunidade estudantil, é uma grata notícia, cuja receptividade, por parte desses trabalhadores, indubitavelmente, será motivo de gratidão. A Prefeitura é assertiva na proposição e demonstra sensibilidade com a classe dos professores e demais servidores da área.

Por essa razão, considerando que o projeto constitui-se de uma iniciativa significativa para lidar com o contexto sui generis vivido por todos e que, no cenário específico da área de Educação, pode ser decisivo para a continuidade das aulas e das demais atividades enquanto durar o ensino remoto, a manifestação deste relator é FAVORÁVEL à aprovação do texto, especialmente pelo alcance social que ele apresenta.

É o voto

Submete-se à apreciação dos membros da Comissão de Educação.

Ver. Raiff Matos (DC)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 15/03/2021 09:27:55
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 15/03/2021 08:37:30
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 15/03/2021 08:35:18
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS (AUTORIA) - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 15/03/2021 08:39:35
JOELSON SALES SILVA (AUTORIA) - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 15/03/2021 09:21:36

